



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PERÍODO 2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (PPGCOM/UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para Aluno Especial no curso de Mestrado em Comunicação, nas **disciplinas optativas** ofertadas para o primeiro período de 2023, em conformidade com as exigências do Regimento Geral do PPGCOM/UFPI e da Resolução 189/07 do CEPEX.

As inscrições para o presente Edital poderão ser realizadas no período de **23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023, devendo o resultado ser divulgado até 10 de fevereiro de 2023.**

A solicitação para inscrição como Aluno Especial deverá ser feita conforme Requerimento em anexo a este edital e também disponível na página do PPGCOM: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369, no menu: Documentos, link: Formulários (Requerimento como aluno especial); anexando cópia do Diploma de Curso de Graduação, Histórico Acadêmico e Curriculum Lattes (atualizado), Cópias do CPF e RG, assim como, dados para contato (endereço, telefones, e-mail). **O candidato deve enviar seu pedido para o e-mail do Programa de Pós-Graduação da UFPI (ppgcompi@ufpi.edu.br) até às 23h59 do dia 6 de fevereiro (Não receberemos nenhuma documentação após o horário estabelecido).** A solicitação será analisada pelo professor da disciplina. Informações pelo telefone (86) 3215-5967.

De acordo com o Regimento Geral do PPGCOM/UFPI, será considerado como aluno especial, o aluno matriculado em disciplinas isoladas do Curso.

O aluno especial **poderá se inscrever em disciplinas optativas oferecidas pelo Programa, podendo, para tanto, se matricular em até 3 (três) créditos, por semestre**, desde que não ultrapasse o limite anual de 6 (seis) créditos e/ou 2 (duas) disciplinas anuais; devendo se submeter às exigências de estudo e de aproveitamento das disciplinas cursadas.

Para efeito de futuro aproveitamento, em caso de ingresso no Mestrado como aluno regularmente aprovado no processo de Seleção, só poderá ser contado no máximo 06 (seis) créditos, desde que o período da(s) disciplina(s) cursada(s) não tenha ultrapassado cinco anos.

Poderão ser admitidos como alunos especiais, portadores de Diploma de Graduação, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de Graduação em Tecnologia, que tenham afinidade com a Área de Concentração do Programa.

Os proponentes serão selecionados através da análise do Currículo Lattes, Histórico Acadêmico e de uma **justificativa em que conste o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada(s)**, mediante aprovação do professor da disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

O aluno especial que for reprovado, seja em uma disciplina ou no conjunto das disciplinas, não poderá mais se matricular em nenhuma disciplina como especial.

O aluno especial que abandonar a disciplina não poderá se matricular novamente em nenhuma disciplina como especial.

O aluno especial receberá declaração de aproveitamento em cada disciplina em que foi aprovado. Caso o aluno ingresse no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI, poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, desde que o número de créditos não exceda o total de créditos a que tem direito, para o curso em que está requerendo o aproveitamento.

O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento e às normas específicas do PPGCOM e ao Regimento da UFPI. **A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência no processo de seleção.**

QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2023.1

DIA	HORA	DISCIPLINA	CH	CRE D.	PROFESSOR	Vagas p/ Alunos Especiais	EMENTAS
Segunda-feira	8h às 12h	PPGCOM034 - Tópicos Especiais em Processos de Subjetivação II	30h	02	Marta Queiroz	05	Produção de subjetividade enquanto processos de significação e de produção de mundo. A subjetividade conduzida por agenciamentos midiáticos.
Quinta-feira	8h às 12h	PPGCOM006 - Tópicos Especiais Em Jornalismo I	15h	01	Jacqueline Dourado	05	O jornalismo no Século XXI e suas relações com a política, economia e sociedade. O estudos críticos de textos jornalísticos na área de economia, política e conjuntura mundial.
Quinta-feira	8h às 12h	PPGCOM 031 - História do Jornalismo	45h	03	Nilsângela Cardoso	05	Estudo das relações entre jornalismo e história enquanto espaços de aproximação e confronto. Os métodos e escolas do campo da História e suas influências e contribuições para a construção de uma história do jornalismo. As transformações históricas, teóricas e conceituais do jornalismo brasileiro e piauiense. Os jornais como fontes historiográficas. Aspectos da conformação do campo profissional. A trajetória histórica do jornalismo e dos jornalistas no Brasil. Os jornais e os jornalistas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA N° 462

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br



							no processo de formação da opinião pública. Memória e narrativa jornalística.
TOTAL DE VAGAS						15	

Teresina, 23 de janeiro de 2023

Profa. Dra. Juliana Fernandes Teixeira
Coordenadora do PPGCOM/UFPI

Profa. Dra. Cristiane Portela de Carvalho
Vice-coordenadora do PPGCOM/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br



Requerimento de Matrícula para Aluno Especial

Teresina, _____ de _____ de _____

Senhor Coordenador,

vem requerer à Coordenação do Mestrado em Comunicação/PPGCOM/CCE/UFPI/, na condição de aluno especial, que seja encaminhado ao Prof. Dr. (Nome do Professor da Disciplina)

a solicitação de matrícula na seguinte disciplina:*

JUSTIFICATIVA:

Nestes Termos
P. Deferimento

Assinatura do Requerente

Resultado Requerimento: Deferido () Indeferido ()

* O requerente só poderá fazer 01 (uma) disciplina por semestre, ou seja, o máximo de 03 (três) créditos. No caso de solicitar 02 (duas) disciplinas, deverão ser feitos 02 (dois) requerimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro: Ininga, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUI
Telefone: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

CHEK-LIST DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO	VISTO
Requerimento	
Cópia do Diploma do Curso de Graduação	
Histórico acadêmico da Graduação	
Curriculum Lattes (atualizado)	
Cópia do CPF	
Cópia do RG	
INFORMAÇÕES PARA CONTATO	
Endereço:	
Telefone(s):	
E-mail:	

Teresina (PI), _____ de janeiro de 2019

Assinatura do Requerente

Assinatura Secretaria do PPGCOM